

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº003/2021 DA MICRORREGIÃO OESTE, REFERENTE A CONSULTA PÚBLICA 001/2021 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, COM O OBJETVO DE DEFINIR A ESTRUTURAÇÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO - DECRETO Nº 7.267, DE 8 DE ABRIL DE 2021 / RESOLUÇÃO Nº 621, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Aos Vinte e Três dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um (23/05/2021), às nove horas, realizou-se a Terceira Audiência Pública da Consulta Pública 001/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Estado do Paraná, transmitida ao Vivo no Canal da SEDU no Youtube e também pelo Link <https://youtu.be/wPcQwv66fDE>. Aberta a reunião com a presença do Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, João Carlos Ortega e dos membros representantes do Gabinete do Governador, Casa Civil, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes e do PARANACIDADE.

A Audiência Pública tem como finalidade colher sugestões, bem como debater sobre a estruturação regionalizada dos serviços de água e esgoto do Estado do Paraná, em virtude da Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020 que estabeleceu o novo Marco Legal do Saneamento Básico.

O Presidente do Grupo de Trabalho fez a abertura dos trabalhos cumprimentou a todos e repassou a palavra ao Secretário João Carlos Ortega que enfatizou a discussão de uma das maiores dívidas sociais do País, água tratada e saneamento urbano a preços acessíveis, lembrou que existe um prazo para aprovação do anteprojeto de lei que deverá estar sancionado até o dia 15 de Julho e que o marco regulatório exige que os contratos de prestação de serviços de saneamento garantam o atendimento de 99% da população com água potável e 90% da população com coleta e tratamento de esgoto até 31 de Dezembro de 2033, ressaltou que o Paraná possui um dos melhores indicadores do País, afirmou que a proposta submetida a consulta pública fortalece a harmonia e o equilíbrio entre os 399 municípios paranaenses e complementou dizendo que está sendo atendido o décimo primeiro dos objetivos do desenvolvimento sustentável, do pacto global com prego a ONU, prosseguiu ainda que o valor do sucesso está na participação de cada cidadão, que se sente responsável e integrante de seu Estado de sua própria história e da excelência profissional que forjam o Paraná moderno, eficiente e eficaz, em seguida devolveu a palavra ao presidente.

O Presidente do Grupo de Trabalho agradeceu as palavras do Secretário e deu seguimento apresentando os membros do Grupo de Trabalho, informou que a consulta pública foi aberta no dia 03/05/2021 publicada no diário oficial 10.926 da Imprensa Oficial do Estado do Paraná, informou que todos os dados estão disponíveis no site da Consulta Pública através do sítio eletrônico www.consultapublica.sedu.pr.gov.br.

O Presidente ainda informou que foram publicadas matérias na Agência Estadual de Notícias do Estado do Paraná, nos dias 05/05/2021 informando sobre a abertura de consulta pública referente a regionalização do serviços de água e esgoto em acordo com a lei

14.026/2020, e ainda reforçada em matéria no dia 14/05/2021 que o Governo do Estado realizaria a primeira audiência pública referente a regionalização dos Serviços de água e esgoto.

O Presidente salientou ainda que foram encaminhados e-mail para os 399 municípios do estado do Paraná, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Ministério Público, e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná informando sobre a abertura da referida consulta pública.

Ainda salientou que durante a sessão podem ser encaminhadas por e-mail, em seguida fez a leitura do edital de convocação de consulta pública.

Em seguida repassou a palavra ao o presidente repassou a palavra ao Professor Rudinei Tonetto Junior da Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia – FUNDACE, contratada para elaboração dos estudos econômico financeiros.

O Professor Rudinei assumiu a palavra agradeceu a mesa, e deu início a sua apresentação, ressaltou que o estudo está sujeito a receber propostas e prosseguiu apresentando o Estudo de Viabilidade Econômica, ressaltou alguns fatos do Saneamento no Brasil que tem um elevado déficit na prestação de serviços em especial na cobertura de esgoto, informando que praticamente metade dos brasileiros não possuem acesso aos serviços, que é o setor de infraestrutura e serviços públicos que tende a apresentar maiores deficiências e que os serviços tem baixa qualidade, lembrou que a falta de saneamento tem um forte impacto negativo na Saúde, Meio Ambiente e nas atividades econômicas em geral tais como turismo, indústria e serviços, complementou que existe uma lenta evolução na cobertura dos serviços no país devido aos baixos investimentos e que existe problemas de eficiência nos serviços (Elevadas perdas, por exemplo), Capacidade Financeira (Baixa geração de excedente), Restrições fiscais, Insegurança jurídica e institucional.

Prosseguindo o Professor Rudinei citou alguns fatos do saneamento com relação a caracterização do déficit de acesso aos serviços tais como domicílios de baixa renda, municípios que tem menor porte, menores taxas de urbanização e menores renda per capita.

Na sequência o Professor Rudinei apresentou os indicadores de atendimento de Água no país e ressaltou que o Paraná tem um dos melhores indicadores do País, prosseguiu apresentando os indicadores de atendimento de Esgoto novamente o Paraná com índices significativamente maiores que a maioria dos Estados do Brasil, seguiu apresentando os Indicadores de qualidade do esgoto tratado com relação a água consumida sendo os índices do Paraná é um dos melhores com índices de qualidade do esgoto tratado, prosseguiu apresentando os índices de perdas de água e ressaltou novamente que o Paraná apresenta um dos melhores índices do País, citou as características econômico financeiras da regionalização, lembrando que a regionalização possibilita economias de escala com possibilidades de maior eficiência e compartilhamento de custos, possuem capacidade de ampliar a atratividade de investimentos podendo combinar municípios em diferentes situações possibilitando o atendimento de todos, existem menores custos regulatórios e tem uma melhora na gestão integrada dos diferentes serviços do território pois existe uma responsabilidade regional.

Prosseguiu apresentando os blocos do Estado do Paraná, quantidade de municípios, População urbana, População atendida nos serviços de água, População atendida nos serviços de esgoto, % de acesso a água e % de acesso a esgoto lembrou que a combinação das microrregiões do Paraná é bem homogênea pois seu indicadores são muito parecidos em todas as regiões inclusive com a tarifa média, ainda prosseguiu mostrando a semelhança

entre as regiões através de indicadores de distribuição da população, tamanho populacional, renda, PIB e IDH.

Apresentou em seguida o Investimento Financeiro sendo a média total por ano (2014 a 2019), investimento per capita, receita total, despesa total e suficiência financeira ressaltando que são muito parecidas em todos os aspectos as microrregiões.

O Professor Rudinei prosseguiu informando os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômico Financeira (EVTE), fez a explicação da estrutura dos Estudos, prosseguiu falando que fez um estudo com base em 30 anos ou seja de 2021 a 2051, falou ainda sobre as metas de expansão de acesso aos serviços, projeção das populações total e urbana projeções de receitas, inadimplência, Capital de Giro e tributos.

Na sequência terminou sua apresentação e devolveu ao presidente a palavra que agradeceu a apresentação do Professor Rudinei.

O presidente agradeceu a apresentação e na sequência e passou a palavra para a consultoria da empresa MANESCO, RAMIREZ, PEREZ, AZEVEDO MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, que ajudou a desenvolver o referido anteprojeto de lei, neste ato representada pelo advogado Wladimir Antônio Ribeiro, para que pudesse fazer a apresentação do ante projeto de lei.

O Senhor Wladimir iniciou sua fala cumprimentando a todos, lembrou que foram realizadas com a atual três audiências públicas, parabenizou a apresentação do Professor Rudinei, e ressaltou a importância de ouvir na audiência pública.

Dando sequência o Dr. Wladimir fez a abertura da apresentação que informa dos principais aspectos do anteprojeto de Lei, informou que estamos vivendo um novo momento com o Novo Marco Legal de Saneamento, que estabelece metas de universalização para os serviços de esgoto, lembrou que ainda falta o decreto de capacidade econômico financeira para definição dos novos contrato que deve ser editado pelo Governo Federal e que existem medidas muito atrasadas, ainda aguarda as normas da ANA, que vão explicar quais os conteúdos das metas, quais são os requisitos dos contratos a cumprir, quais as estrutura tarifárias, ressaltou que os dados do Paraná com relação a região sul são muito diferenciados e prosseguiu falando dos principais elementos da regionalização sendo eles Vedação dos Contratos de Programa, Limites a Subdelegação, Metas de Universalização, Receitas Acessórias, Metas, Repartição de Riscos e Indenização de Bens Reversíveis.

Ainda Prossequindo com a sua apresentação informou que estão proibidos os contratos de programa e continuou sobre a principal demanda que é a estrutura de regionalização, Adesão dos Municípios à regionalização e Instituição de entidade de Governança Federativa.

Prosseguiu ressaltando os principais objetivos da prestação regionalizada que são acesso aos recursos federais, universalização do saneamento básico, preservar a autonomia municipal e atender ao interesse comum dos municípios.

Dando sequência apresentou as três microrregiões que o Estado do Paraná propõe, microrregião centro-litoral, microrregião centro-leste, microrregião Oeste, que a proposta tem algumas características sendo elas: aprovar objetivos, metas e prioridades de interesse regional, apreciar planos, programas e projetos, aprovar e encaminhar propostas regionais, comunicar deliberações.

Ainda apresentou a Estrutura de cada microrregião que será composta por colegiado microrregional composto pelo Governador do Estado do Paraná e os Prefeitos Municipais ainda podendo o Governador do Estado do Paraná ser substituído por um Secretário de

Estado, Comitê Técnico formado por 11 membros sendo 3 indicados pelo Estado e 8 indicados pelos Municípios, Conselho Participativo composto por 11 membros sendo 6 deles indicados pelos municípios e 5 deles indicados pela Assembleia Legislativa do Estado sendo eles membros da sociedade civil da microrregião, Secretário Geral sendo ele eleito pelos municípios.

Ressaltou que será uma autarquia de integração no sentido dos municípios exercerem sua competência de maneira colegiada com apoio do Estado.

Prosseguindo informou que a autarquia Inter federativa tem competência derivada, caráter deliberativo e normativo, personalidade jurídica de direito público, sem previsão orçamentária e sem estrutura administrativa.

Lembrou por fim que é um anteprojeto de lei, que é uma fase de debate e recebimento de contribuições da sociedade e repassou a palavra ao presidente.

O Presidente agradeceu a apresentação do Dr. Wladimir deu sequência à audiência pública iniciando a manifestação oral para os que se inscreveram iniciando pela Sra. Amanda Buba, Analista do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A mesma de uso da palavra contribuiu sobre o Art. 3 do projeto de lei, o qual ela elogiou e prosseguiu que o mesmo dispositivo não estava presente na lei da Bahia, e ressaltou que o déficit está ligado a domicílios de baixa renda e que isso não ocorre apenas em municípios de baixa renda.

O Presidente repassou a palavra ao Dr. Wladimir, que reafirmou as palavras da Sra. Amanda e reforçou que os municípios ricos com domicílios pobres a solução se encontra dentro do próprio município e ressaltou que a microrregião é uma ótima solução para os municípios com menor renda.

A Sra. Amanda agradeceu e o presidente prosseguiu convidando a utilizar a palavra o Senhor Jefferson Lauer do Município de Maringá.

O Senhor Jefferson de uso da palavra cumprimentou e parabenizou as apresentações, pontuou sobre a audiência de quarta-feira, ressaltou a atuação do Tribunal de Contas, disse que é necessário orientar os jurisdicionados com relação ao tema, e prosseguiu questionando a autonomia municipal gostaria de entender o porquê de justificar a continuidade do serviço autônomo dentro da microrregião se o município pretende continuar com o Serviço autônomo.

O presidente agradeceu e repassou a palavra ao Dr. Wladimir, o mesmo de uso da palavra disse que os municípios que tem serviço autônomo municipal constituído a mais de 10 anos permanecem com o serviço e a microrregião em nada poderá intervir na prestação do serviço, agora se o município que integra a microrregião quiser se regionalizar ele terá que concordar através de autorização legislativa e ir até o colegiado com autorização dos demais para poder substituir, ressaltou que para poder prestar serviço de forma isolada ou não isso terá que ser decidido pelo colegiado regional.

O presidente agradeceu a participação do Senhor Jefferson e repassou a palavra ao Senhor Valter Luiz Bossa, Diretor Geral do SAMAE de Jussara, o mesmo de uso da palavra Cumprimentou a todos, ressaltou a importância do debate sobre o saneamento, continuou pontuando dizendo que participou de todas as audiências, disse que entende a regionalização e onde fica a autonomia dos municípios se a adesão é compulsória, porque ele entende que não existe possibilidade de o município não entrar na regionalização, entende que o projeto é bom, mas que é necessário um debate da autonomia local, pediu a retirada do Art. 10 a sobre item relacionado a 10 anos, prosseguiu dizendo que vários

municípios migraram ou querem migrar para o modelo municipal, disse que os municípios que tem contrato vencido após a regionalização não poderão mudar os serviços, questionou sobre a agência reguladora e que os serviços autônomos já possuem uma agência reguladora, propôs a criação de um Fundo Estadual ou microrregional de Saneamento onde os operadores possam acessar principalmente para o saneamento rural, ainda disse que uma autarquia estadual porque somente o Estado poderia ficar com a presidência da autarquia, propôs um rodizio entre Estados e Municípios, falou ainda sobre os planos de saneamento dizendo que a maioria dos serviços autônomos ainda tem o padrão FUNASA que é 100% água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem, disse ainda que existem autarquias operando esses sistemas no Estado como é o caso de Ibiporã, concorda que haverá aumento nos índices de obras e que existem muitas obras em andamento, ressaltou que a FUNASA foi a precursora através do Governo Federal na realização das obras e que muitas delas estão sendo finalizadas a fundo perdido e essas obras beneficiaram municípios com serviços autônomos como da Companhia Estadual, e que esses recursos a maioria vieram via município e por força do contrato de concessão tiveram que repassar a companhia estadual assim como os municípios repassaram as autarquias, diz ainda que a FUNASA é responsável pelo plano nacional de saneamento rural, que será um grande apoio no saneamento rural.

Prosseguiu apoiando a autarquia como modelo vitorioso, ressaltou que o município de Jussara o serviço autônomo existe a 30 anos, que tiveram parceria na FUNASA, disse que desde 1996 atende 100% de água para área urbana e 60% na área rural, tem índices de perda de 18%, e que possuem 100% de índice de coleta e tratamento de esgoto na zona urbana desde 2013, pontuou que gostaria de ressaltar as dúvidas sobre as autarquias municipais, disse que a população representada pelos Serviços Autônomos representam em torno de 700 mil habitantes, ressaltou que possuem laboratório de análise de água, disse que 50% desses Serviços autônomos atendem mais de 50% da população em coleta de Esgoto, ressaltou que está defendendo autonomia dos serviços autônomos e gostaria que os municípios tivessem autonomia para poder prestar o serviço autônomo sem participar do colegiado regional, mesmo não tendo acesso a recursos, ressaltou que o Governo Federal não tem mais condições para repassar recursos.

O Presidente agradeceu as sugestões e repassou para a palavra ao Dr. Wladimir que de uso da palavra disse que o anteprojeto de lei será acompanhado de um estudo de regionalização, ressaltou que gostaria de um capítulo dos serviços autônomos com os índices para a proposta da regionalização, com relação a FUNASA disse que a mesma está desaparecendo disse que a mesma já foi a melhor do mundo nos países tropicais, sobre o saneamento rural, lembrou que o Estado participa do saneamento, disse o saneamento rural pode ser trazido dentro das câmaras técnicas do colegiado regional para definir uma solução podendo ser debatida entre os municípios, lembrou que os municípios devem construir com o Estado uma proposta do saneamento rural, ressaltou que é possível criar dentro do colegiado uma câmara para os municípios que possuem serviço autônomo podendo fazer suas propostas ao colegiado.

Com relação a drenagem, resíduos sólidos e manejo de águas fluviais disse que o decreto que regulamentou a lei federal, ele permite que o consorcio de resíduos sólidos é uma estrutura regionalizada, não seria necessário uma lei ordinária ou complementar, ressaltou que o Governo do Estado já vem trabalhando isso e que o território de resíduos sólidos é diferente dos serviços de água e esgoto.

Continuou que sobre o manejo de água pluviais urbanas o Brasil ainda vem evoluindo nisso, que ainda existem os estudos de como cobrar a tarifa lembrou que a bacia de esgotamento sanitário e a bacia de águas pluviais é a mesma, e existe a necessidade de ter uma unidade e que a lei federal determina que é necessário uma estrutura de prestação regionalizada nos 4 componentes de saneamento, continuou ainda que o anteprojeto prevê a proteção dos SAMAE com mais de 10 anos e que todos os do Estado do Paraná tem mais de 10 anos, disse ainda que se o município quiser ter um SAMAE ele terá que ter aprovação dos demais municípios, pois a saída de um poderá afetar os demais devido ao cronograma de investimentos e haverá impacto na tarifa.

Ressaltou que Maceió quando decidiram regionalizar existiam três Serviços autônomos e foi realizada a privatização e todos deixaram de existir diferentemente do que vai acontecer no Paraná porque a lei do Paraná prevê que não poderá ser feito isso, o Senhor Valter agradeceu as respostas e devolveu a palavra ao presidente que convidou o senhor Marlon do Nascimento Barbosa, Advogado do Município de Mandaguaçu, o mesmo de uso da palavra parabenizou a proposta do Estado do Paraná, fez algumas pontuações se remetendo a questão da autonomia municipal independentemente da posição do município ser autarquia ou não ele cita o Marco do Saneamento Básico em que temos as formas de prestação regionalizada, complementa que vai ser conceituado os interesses comum em que compartilha instalações operacionais, ainda disse que o titular em caso de interesse local é o município, complementa ainda que a lei federal diz que é facultativo a adesão do município a prestação regionalizada dentre elas a microrregião, ainda entende que o município não pode ser incluído compulsoriamente por que entende que é facultativa a prestação regionalizada, prosseguiu que a região é uma autarquia Inter federativa compulsório, disse que vários municípios querem prestar serviço autônomo, ele gostaria de saber como isso seria procedido, e encerra o uso da palavra.

O Presidente agradeceu a contribuição e repassou a palavra ao Dr. Wladimir, de uso da palavra diz que a função pública de interesse comum está prevista na Constituição Federal, complementou que a prestação de serviços comum seria se unir de maneira cognitiva para executar o serviço, ainda prosseguiu que se os municípios se unem para assinar um contrato de prestação regionalizada é um prestação regionalizada voluntário, disse que os municípios podem se reunir para contratar apenas um prestador ou podem fazer contratos individuais fazendo um só contrato, a cada equação econômico financeira é possível reconhecer um contrato, disse que são coisas distintas, diz que a integração é compulsória o STF já decidiu que a regionalização do município não depende da vontade do município e que pode ser feita através de lei complementar estadual, o fato é que é feita uma prestação regionalizada hoje, se um município sair dessa prestação regionalizada afeta os demais, a relação jurídica deles é de um município com os demais municípios e a concessionária, ainda que a atual relação não pode ser alterada sem consultar os demais, e que se o demais decidem que um pode prestar o serviço isolado é um consenso entre os demais, porque a regionalização é um esforço para regionalizar.

O presidente agradeceu as resposta do Senhor Wladimir e repassou a palavra ao Senhor Marlon, que de uso da palavra disse que se for analisado um conceito do subsidio cruzado hoje em relação a prestadora estadual, a saída de um afetaria os demais, e entende que se um município quiser se retirar todos os ativos investido no município são de propriedade do município, entende que é um direito do município poder prestar o serviço

isolado e estar dentro da parcela do subsidio cruzado permanecer seria um contrassenso pois seria contra a vontade do município

O Senhor Wladimir de uso da palavra que se um município que estiver regionalizado e quiser sair é necessário que os outros municípios tenham tempo para se planejar se o outro deseja sair, disse ainda que prestar licitação sozinho não favorece a região, lembrou que no saneamento básico a regionalização permite um grande ganho de escala.

Ainda disse que é necessário permitir a consulta ao colegiado regional, e disse que esse é processo da regionalização, mas que o mesmo município também passa a ter espaço para opinar sobre o que vai acontecer nos demais, é uma força que ele atualmente não possui. Prosseguiu dizendo que é importante esse debate e por isso a consulta pública.

Em seguida o Presidente repassou a palavra ao Senhor João Paulo Alvarenga, Gerente da Sanepar, o mesmo de uso da palavra agradeceu as apresentações e ressaltou que a Sanepar tem interesse nas informações na montagem do projeto, expôs que o Governo Federal tem atrasado a edição do decreto de capacidade econômico financeira e isso tem atrapalhado os trabalhos.

Prosseguindo o Presidente prosseguiu conforme a ordem de inscrição para as falas e passou a palavra ao Senhor Luiz Henrique Bucco, Presidente da ABES-PR.

O Senhor Luiz Henrique Bucco utilizando da palavra agradeceu a mesa e a apresentação do ante projeto de lei, fez a apresentação sobre a ABES, informou que a ABES sempre esteve presente na construção do Novo Marco Legal do Saneamento Básico desde o início, e que a equipe a nível nacional sempre esteve atuante no assunto, e prosseguiu dizendo que a aprovação da lei 14.026 e a manutenção do vetos da presidência da república, o setor de saneamento precisa discutir o processo de transição de modo que seja não sejam interrompidos os serviços e investimento de maneira que não exista paralisia, e que todas as mudanças tenham como beneficiário a população brasileira, a ABES considera que a prioridade na discussão deve ser a manutenção dos serviços existentes e a mais rápida ampliação do atendimento nas áreas não atendidas, considerando a universalização e as diversas peculiaridades e condições objetivas trazidas pela nova legislação, para situações de contratos vigentes e de municípios sem contratos e a ABES PARANA analisou o ante projeto de lei do Estado do Paraná, que institui 3 microrregiões de água e esgoto no Estado do Paraná, ressaltou que o ante projeto de lei está bem fundamentado e foi muito bem apresentado, e na concepção de regionalização levou em consideração a necessidade de promover um equilíbrio entre os municípios, com maiores população com maiores populações nas microrregiões apresentadas, assim como de preservar pelo menos uma região metropolitana em cada uma das unidades que se pretende criar, contudo ele apresenta algumas preocupações e alertas tais como prazos adequados para adaptação dos contratos vigentes, diz que é necessário discutir uma transição exequível que pode ser a exemplo um período mínimo de doze meses após a edição da última norma de referência da ANA – Agência Nacional de Águas, tendo em vista a influência que as normas exercerão sobre os contratos de prestação de serviços, ainda ressaltou que para maior segurança jurídica seria necessária prever expressamente na Lei a transição entre modelos como dispositivos que permitam reequilíbrio de contratos vigentes com extensão de prazos e ou ajustes tarifários visando cumprir as metas de universalização até 2033, conforme previsto pelo decreto 10.588, ele apresenta um segundo ponto que eles estão observando é referente para o procedimento para transição nos municípios que tem ou não contratos vencidos com prestadores públicos, propõe ainda criar contratos de transição pelo período

mínimo até a conclusão de novas licitações, que garanta a continuidade de prestação de serviços à população e deem garantias mínimas para que a realização dos investimentos nesse período, bem como definir as regras e a transparência para a futura operadora, ainda considerando a internalização dos ativos operado contabilmente e a assunção de eventuais dividas não amortizadas junto aos respectivos agentes financeiros, continua apresentando um terceiro ponto referente a licitações e contratos que priorizem o atendimento da população, diz ainda que a ABES defende que os editais de licitação não tenham outorga como fator de decisão, mas que seja o atendimento das metas e modicidade das tarifas e que quando houver outorga esta deverá ser modesta em relação ao valor do empreendimento, tendo valor pré-fixados e nunca paga no início do contrato, e sim ao longo do investimento e que as outorgas deverão ter obrigações vinculadas as ações de universalização do atendimento por exemplo no saneamento rural e em áreas de ocupação irregular, diz ainda que é importante ainda que seja cumprido o preceito legal que veda distribuição de dividendos nas situações de contratos inadimplentes com as obrigações de investimento, o Senhor Bucco prossegue com um último ponto questionando quais serão os mecanismos de ações da governança considerando a sua importância já que não existe previsão orçamentária, ele ressalta que a estrutura técnica dos colegiados deve ter remuneração e acredita que haverá grandes demandas no comitê técnico, ele continua solicitando que o Governo do Paraná solicite ao Governo Federal nas questões do prazo e transições para que a população tenha garantia dos serviços prestados, destaca ainda que um dos pontos colocados é uma lacuna dos serviços de saneamento que não foram contemplados que são os resíduos sólidos e a questão da drenagem urbana, ele agradece e diz que não tem questionamento mas apenas contribuições junto a audiência pública e na sequencia devolve a palavra ao presidente, que agradece as contribuições e repassa a palavra ao Dr. Wladimir.

O Dr. Wladimir de uso da palavra agradece as contribuições da ABES, complementou que a ABES é a mais importante entidade técnica do setor privado do país, as preocupações apresentadas são específicas sobre o novo marco regulatório, que o projeto de lei foi aprovado às pressas, o que levaram a vetos e os vetor foram confirmados, lembrou que o novo modelo deveria ter adequado a transição, citou por exemplo a falta do decreto sobre a capacidade econômico financeira que está atrasado a 8 meses e o prazo para os prestadores se adequar até 2022, mas tem feito que o processo esteja sendo feito por atropelo, lembrou que existe um problema na transição que podem gerar algumas dificuldades, e que há necessidade de adequar o marco regulatório nacional para o processo de transição, lembrou que após a aprovação da lei o Estado terá novas funções.

Continuou lembrando que existe necessidade da lei federal ser aperfeiçoada para os prazos de transição dos modelos pois a mesma deixou uma lacuna e pode acabar prejudicando a transição no país.

De uso da palavra o presidente fez um complemento lembrando que a falta do decreto do Governo Federal atrapalha um pouco os trabalhos, mas que o Estado tem cumprido o prazo.

Terminando as manifestações orais o presidente iniciou a leitura das manifestações encaminhadas via e-mail o Senhor Alexandra Pastre questiona 1 - Qual o montante de recursos do orçamento que ficará disponível para investimentos e manutenções da malha na região centro-oeste com esta possível divisão em relação ao total do orçamento estadual?

2 - Recentemente em Cascavel a Sanepar deixou a população cascavelense sem água por 4 dias devido a problemas nas adutoras sem ter plano B ou C, causando prejuízos aos empresários e a população.

E ninguém se responsabilizou em descontar estes dias da fatura de água!

A pergunta é: Como a Sanepar irá se programar para criar planos B ou C para casos de obras em que venham acontecer problemas graves de rompimento de adutoras ou adutoras velhas cheias de corrosão, sem peças de reposição, falta de plano de manutenção adequado e outras tratativas para não deixar a população sem água? Quais as garantias e ações serão feitas para melhorar isso e que não venha acontecer mais situações como esta de Cascavel?

3 - Haverá nesta região uma nova cobrança mais justa como o caso de Londrina em que somente o usuário paga o que consumir de água mensal e não mais a taxa abusiva mínima de consumo mensal?

4 - A nomeação de novos cargos e diretoria técnica, gestão, será aberto edital de concurso público ou serão usados critérios técnicos para nomeação/indicação de altos cargos desta nova possível descentralização centro-oeste? Ou ainda será indicação do executivo estadual?

5 - A população terá garantias que a tarifa de água ficará mais barata e não teremos surpresas de altos aumentos como temos nos últimos anos? Ou seja, tudo o que se arrecada deve ser investido em saneamento e melhoria da rede e não somente visando lucro aos acionistas.

O presidente disse então que não existe o decreto de capacidade econômico financeira e nem as normas da ANA para poder responder a questão 1.

Sobre a pergunta número 2 o presidente disse que o caminho é procurar a Sanepar e fazer as reclamações através dos canais de atendimento, e disse que com relação aos planos poderão ser resolvidos pelo colegiado regional.

Sobre a questão 3 o presidente ressaltou novamente que não existe o decreto de capacidade econômico financeira e nem as normas da ANA para poder responder a questão 3.

Sobre a questão 4 o presidente respondeu que no anteprojeto de lei cria a estrutura de governança da autarquia Inter federativa e diz que haverá um decreto provisório sobre o regimento interno, e que a pergunta já se encontra disciplinada no Art. 5 do ante projeto de lei.

Sobre a questão 5 o presidente respondeu, que não existe o decreto de capacidade econômico financeira e nem as normas da ANA para poder ter ciência do que haverá com a tarifa, mas que o subsídio cruzado em si já garante uma tarifa mais justa, ressaltou que aguarda a regulamentação do decreto federal.

O Presidente repassou a palavra ao Dr. Wladimir ressaltou que quanto mais eficiência e economia de escala menor tarifa, ressaltou que em caso de falta de água por exemplo no colegiado regional pode ser debatido e convocado a operadora do serviço para explicar o que está acontecendo, disse que a microrregião vai tornar mais fácil a comunicação sobre a operadora, sobre os cargos não haverá cargos, não será criada nenhuma despesa pública nova.

O Presidente passa então a última contribuição encaminhada via e-mail que foi encaminhada pelo Senhor Everton Niehues de Paranaíba que questiona 1 - O município que estiver com contrato vencido ou por vencer (no momento encontra-se prorrogado de modo

precário por 1 ano) poderá fazer uma licitação da forma que achar melhor ou maneira que ocorrerá essa licitação será definida pelo colégio microrregional?

2 - As metas para 2033: 99% de água e 90% de coleta e tratamento de esgoto deverá ser atingida pelo bloco como um todo ou por cada município pertencente ao bloco? E ainda essas metas São somente para as sedes municipais ou distritos e área rural também?

O Presidente repassou a palavra ao Dr. Wladimir que disse que as metas é umas das indefinições que o Governo Federal ainda não editou que existe a previsão de publicação de uma norma da ANA prevista para ser publicada ainda este ano, disse ainda que a previsão exata precisa de norma de referência da ANA, e disse que ela não está atrasada e sim dentro do prazo, mas os contratos devem ser atualizados até março do ano que vem, mas infelizmente não possui uma regra de transição, entende que sobre a primeira pergunta quem decidirá é o colegiado regional, entende que os contratos em vigor já constituídos devem ser preservados, ressaltou que o âmbito da competência será discutido no colegiado regional.

O presidente agradeceu a contribuição e prosseguiu complementando que os dados dos SNIS estão abertos dizendo que os dados podem ser inseridos para atualização dos planos de investimentos futuro.

Prosseguiu dizendo que se inscreveram também e não fizeram uso da palavra os senhores Gustavo Ribeiro Dortas, Analista de Controle do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Augustinho Balbinott Junior, Administrador da Sanepar, Valdir Dalsente, Gerente I da Sanepar de Francisco Beltrão e André do Consorcio Cispar e o Marcus Venicio Cavassin da Sanepar.

Registrou ainda que é o encerramento das três sessões de audiências públicas que a consulta pública continua até o dia 02 de Junho e que o relatório final da audiência pública será publicado no site da consulta pública www.consultapublica.sedu.pr.gov.br.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública 003/2021 e eu, Roberta Alves Pinto Guimarães, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e Presidente do "GT do Saneamento".

Nelson Brito Guimarães
Presidente do "GT do Saneamento"

Roberta Alves Pinto Guimarães
Secretária da Audiência Pública